**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Reginaldo Teixeira dos Santos

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao *“Projeto de Lei nº. 22/2018, de 29.08.2018, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.529 de 07 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”.*

**Senhor Presidente**,

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento do projeto de lei n° 22/2018, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta dentro do prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto, para que pudesse estudá-lo de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto e emenda.

Destarte, com a conclusão dos estudos, a subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 17 de outubro de 2018.**

**Reginaldo Teixeira dos Santos**

**Vereador**